

# EDITAL Nº 09/2020-PPGCS / UFPR

## *Seleção ao Pós-Doutorado.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para candidatos ao Pós-Doutorado, em conformidade com a Resolução 16/18 do CEPE/UFPR.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Contribuir ao projeto Aplicação de dejetos líquido bovino de longo prazo em plantio direto: Implicações nas perdas de solo, água e nutrientes, convênio 142/2017 Fundação Araucária - UFPR, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da UFPR (PPGCS) na linha de pesquisa Qualidade, Manejo e Conservação do Solo e da Água; desenvolver pesquisa sobre a carga poluente do escoamento superficial e o efeito na infiltração de água no solo, mais especificamente o efeito da hidrofobicidade com aplicação de dejetos líquido bovino; divulgar os resultados obtidos.

### **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA**

2.1. Para a candidatura ao Pós-Doutorado, o candidato deverá se inscrever na plataforma SIGA anexando a seguinte documentação:

- a) Documentos Pessoais (RG e CPF), em um único arquivo em formato PDF;
- b) Diploma de doutorado ou certificado de cumprimento de todos os requisitos necessários ao título de doutor, em um único arquivo em formato PDF;
- c) Currículo no modelo da plataforma Lattes do CNPq com documentação dos últimos 4 anos (somente comprovação de vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática), em um único arquivo em formato PDF;
- d) Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, incluindo figuras e tabelas, mas excluindo-se bibliografia, em espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times News Roman, com tamanho não inferior a 10 e margens não inferiores a 1 cm, em um único arquivo em formato PDF;
- e) Plano de trabalho contendo cronograma de atividades durante o período de pós-doutoramento, máximo uma página em qualquer formatação, em um único arquivo em formato PDF.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas entre 24/06/2020 e 10/07/2020 e serão homologadas posteriormente pela Comissão de Seleção de Pós-Doutorado, composta por três professores do PPGCS, após o término do período das inscrições.

3.1.1. A documentação deve ser entregue via sistema SIGA. Para inscrição, acesse: <http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo>.

3.1.2. A qualificação do candidato para desenvolver a pesquisa será analisada com base na relevância e aderência das suas publicações ao projeto descrito no item 1.1.

3.1.3. A Comissão de Seleção de Pós-Doutorado apreciará o projeto e aprovará ou não a proposta considerando a relevância e aderência ao projeto descrito no item 1.1.

3.1.4. Após a homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCS, o candidato tem prazo de três dias úteis para apresentar recurso.

3.2. Critérios de Seleção dos candidatos

- a) Análise de currículo. Terá caráter eliminatório (de acordo com o item 3.1.2 e caso não sejam encaminhados os comprovantes) e classificatório (de acordo com a pontuação de cada candidato). Será atribuído maior peso para publicações relacionadas ao projeto descrito no item 1.1.
- b) Análise do Projeto. Terá caráter eliminatório (de acordo com o item 3.1.3) e classificatório.

- c) Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa, caso a comissão julgar necessária. Neste caso, orientações serão repassadas oportunamente. Existe a possibilidade desta entrevista/defesa ser feita a distância (via Skype). Terá caráter classificatório.
- d) A nota em cada quesito varia de 0,0 a 10,0. A nota final será obtida pela média das notas parciais, considerando-se os seguintes pesos:
- *Curriculum vitae*: Peso 35%.
  - Projeto de pesquisa: Peso 35%.
  - Entrevista/Defesa do projeto: Peso 30%. Caso a Comissão considerar não ser necessária a etapa da Entrevista/Defesa do projeto de pesquisa, a nota do *Curriculum vitae* terá peso de 50% e a nota do Projeto de Pesquisa terá peso de 50%.

#### **4. DAS ATIVIDADES**

- 4.1. As atividades do pós-doutorado só podem ter início após a homologação da aprovação pelo colegiado do PPGCS.
- 4.2. Não cabe ao PPGCS ou a UFPR a admissão de vínculo empregatício, tampouco responsabilidade por indenizações decorrentes das atividades.
- 4.3. Ao pós-doutorando, sob responsabilidade do seu professor supervisor, será facultada a oferta de disciplinas e/ou trabalho de monitoria/prática docente em disciplinas já ofertadas pelo supervisor na pós-graduação.

#### **5. DO TEMPO**

- 5.1. O pós-doutorando terá até 12 meses para conclusão do seu projeto de pesquisa.

#### **6. DO ENCERRAMENTO**

- 6.1. Ao término do estágio, o pós-doutorando deverá entregar um Relatório Final ao supervisor, que após sua aprovação, deverá encaminhar ao Colegiado do PPGCS para deliberação e homologação. Após a homologação pelo Colegiado, o pós-doutorando fará uma apresentação oral em sessão pública do Relatório Final, em data a ser definida pelo Colegiado.

#### **7. DA EMISSÃO DE CERTIFICADO**

- 7.1. A ata da sessão pública e um ofício expedido pelo programa serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPR para emissão do certificado de pós-doutorado.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. O pós-doutorando receberá uma bolsa da Fundação Araucária de R\$ 4.100,00 mensais por até 12 meses e ficará sob supervisão da Profa. Nerilde Favaretto, docente permanente do PPGCS, e coordenadora do convênio 142/2017 Fundação Araucária - UFPR
- 8.2. O pós-doutorando não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista da Chamada Pública 01/2017 -Programa da Rede Paranaense de Apoio à Agropesquisa e Formação Aplicada (Fundação Araucária / SETI-PR / Senar-PR).
- 8.3. A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos de pesquisas e nos demais atos normativos aplicáveis ao pós-doutorando implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo colegiado do PPGCS.

Curitiba, 16 de junho de 2020